



MOÇÃO N° 05/2021

MOÇÃO DE APELO

Os Vereadores que esta subscrevem, da **Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC**, apresentam **MOÇÃO DE APOIO**, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, Sr Carlos Moisés, ao **SECRETÁRIO ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO**, Sr. Jorge Eduardo Tasca e ao **SECRETÁRIO ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, Sr. Leandro Antônio Soares Lima, versando sobre o seguinte:

A Presente Moção de Apoio tem o intuito de solicitar a retificação do edital 001/2019-SAP/SC-DEAP do Concurso Público de Agente Penitenciário a fim de ser possibilitado aos aprovados na primeira fase do concurso a formação do Cadastro de Reserva, ficando no aguardo do chamamento para as demais fases do concurso.

É importante destacar que o concurso em questão, objeto do Edital 01/2019, da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, tem validade de dois anos, podendo, havendo interesse da administração estadual, ser prorrogado por mais dois anos.

Nesta fase o Estado de Santa Catarina convocou 600 aprovados (480 homens e 120 mulheres) para fazerem o curso de preparação. Os demais aprovados nas provas escritas e física estão sendo descartados e todo esforço e conhecimento aplicados pelos candidatos e a despesa que o Estado teve com a promoção do concurso serão descartados.

Ademais, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 104 de 2019, que criou a Polícia Penal, órgão responsável pela segurança do sistema prisional federal, estadual e do Distrito Federal. Pelo texto, os quadros da nova corporação serão compostos pela transformação dos cargos dos atuais agentes penitenciários e equivalentes, além da realização de concursos públicos para ingressos nas carreiras da nova Polícia Penal.

Elisabeth G. B. Seheren

Leandro Soares Lima



A necessidade de otimização aos poucos recursos públicos que o Estado dispõe, é necessário que a administração reveja a situação dos aprovados e não aproveitados no Curso de Preparação e promova o ajuste do edital, possibilitando que aqueles aprovados passem a integrar o Cadastro de Reserva e, oportunamente, quando houver vaga no sistema prisional e disponibilidade de receita para contratar, estas pessoas não tenham que refazer o concurso que, com muito zelo, fizeram no ano de 2019.

Por fim, solicitamos seja a presente **MOÇÃO DE APOIO** encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, para que os candidatos aprovados na prova escrita do Concurso Público de Agente Penitenciário, tenham o edital retificado possibilitando a realização e participação nas demais fases e a formação do Cadastro de reserva, ficando no aguardo do chamado para o Curso de Preparação de Agente Penitenciário.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima consideração e apreço.

Tunápolis-SC, em 12 de Março de 2021.

Vereadores Proponentes:

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN

Vereador Proponente

FERNANDO WEISS

Vereador Proponente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Vereadora Proponente

LEANDRO BORTOLINI

Vereador Proponente

RÊNATO GLUITZ

Vereador Proponente